



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às quinze horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101518/2022-91 - Proposição nº 38/2022/DIREM (5386123) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5377050), firmado entre Vale S.A e a empresa MCA Auditoria e Gerenciamento Eireli, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e fiscalização de obras do empreendimento denominado Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), localizado nos estados de Goiás e Mato Grosso, entre as cidades de Mara Rosa/GO e Água Boa/MT (os "SERVIÇOS"). O referido contrato possui o valor de R\$ 61.222.530,12 (sessenta e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Gerenciamento e Fiscalização de Obras (5377050), Anexo II - Descrição e Especificação Técnica dos Serviços (5377066), Anexo III - Quadro de Quantidades e Preços (5377076), Anexo IV - Proposta Técnica (5377086), Anexo V - Proposta Comercial (5377104), Anexo VI A - Identificação dos Funcionários do Governo (5377126), Anexo VI B - Guia de Combate à Corrupção (5377152), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5378483, 5378495, 5378503 e 5378541). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5386300). **Item 1.2** - Processo nº 51402.101490/2022-92 - Proposição nº 36/2022/DIREM (5385421) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5370602) firmado entre Vale S.A e a empresa Intertek Industry Services Brasil Ltda, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia relativo ao desenvolvimento de atividades de inspeção acreditada de empreendimentos de infraestrutura na etapa de execução, avaliação de conformidade e emissão de Certificado de Qualidade dos Serviços. O referido contrato possui o valor de R\$ 5.062.504,55 (cinco milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Inspeção Acreditada - VALE x INTERTEK x VALEC (5370602), Anexo II - Especificação Técnica dos Serviços (5370635), Anexo III - Quadro de Quantidades e Preços (5370651), Anexo IV - Identificação dos Funcionários do Governo (5370670), Anexo V - Proposta Técnica Intertek (5370678), Anexo VI - Proposta Comercial Intertek (5370698), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5371552). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5386172). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos

processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5393816** e o código CRC **A5027021**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5393816